

Matrícula

37.781

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº

001

Limeira, 12 de junho de 19 98. -

FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 37.781

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Apartamento sob nº 92, situado no 9º andar, do " Condomínio Edifício Itaici ", situado nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 1077, contendo: uma sala em "L" para dois ambientes, dois dormitórios, um quarto de costura, um banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e W.C., além de varanda; apartamento esse com frente para o apartamento de digito um, com hall de circulação do andar e com a caixa de escadas do edifício, confrontando pelo lado direito com o terreno do edifício e pelo lado esquerdo com Darwin Corte Brilho e pelos fundos com terreno do próprio edifício; possuindo uma área útil de 108,95 metros quadrados, área comum de 21,84 metros quadrados, área total de 152,46 metros quadrados, fração ideal de 2,571%. E uma área de 21,67 metros quadrados correspondente a uma vaga de garagem, em local indeterminado, construído em terreno que partindo do alinhamento da Rua Santa Cruz, em direção aos fundos, mede 43,30 metros, confrontando com Zelinda Furlani Corte Brilho, referente ao prédio nº 1095 da mesma rua, Natalino Breda, referente ao prédio nº 400, da Rua Humaitá e prédio nº 414, também da Rua Humaitá, de Luiz Simone; daí vira à esquerda e segue com 23,00 metros, confrontando com a Incorporadora Fávoro Júnior e Formigari S/C. Ltda., referente ao prédio 1016, da Rua Senador Vergueiro, e Orlando Arcade, referente ao prédio nº 373, da Rua Visconde do Rio Branco; daí vira à esquerda com mais 18,00 metros, daí vira novamente à esquerda e segue 8,90 metros; daí vira à direita com 25,75 metros, até atingir o alinhamento da Rua Santa Cruz, confrontando nestas últimas três medidas com Carlos Henrique Spagnolo, referente ao prédio nº 1067, da Rua Santa Cruz; daí finalmente vira à esquerda confinando com a Rua Santa Cruz, até atingir o ponto de partida, com 14,00 metros, perfazendo assim uma área de 769,65 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 0025, unidade 004, sub-unidade 092. -

**PROPRIETÁRIOS:** João Batistella, que também assina como João Baptistella, aposentado, Rg 10.409.952-5-SSPSP., casado sob regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Lucia Beck Batistella, do lar, RG 10.409.951-SSPSP. brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 153.914.778-91, residentes nesta cidade, à rua Hermínia, 153.

O escrevente,

Eduardo de Pontes

**REGISTROS ANTERIORES:** R.23-20.911, de 15 de maio de 1.997, e instituição de condomínio registrada sob R.43-20.911, desta Serventia. -

**ATRIBUIÇÃO.**

R.1-37.781- Conforme instrumento particular passado nesta cidade, datado de 16 de janeiro de 1.998, devidamente legalizado, os proprietários do "Condomínio Edifício Itaici", nomeados e qualificados nos registros da matrícula nº 20.911, livro 2-Registro Geral desta Serventia, resolveram de comum acordo, atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades componentes do mencionado edifício, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, pertencer com exclusividade, pelo valor de R\$ 85.000,00, aos proprietários retro qualificados. Protocolado e microfilmado sob nº 82.284. Limeira, 12 de junho de 1.998. O escrevente, [Assinatura] (Eduardo de Pontes)  
emol. e selos conforme guia nº 108/98 = R\$ 605,14

**Retificação.**

Av.2-37.781 - Certifico, nos termos do art. 213, § 1º, da Lei de Registros Públicos, que ficam retificados os Registros Anteriores desta matrícula, para constar como correto o seguinte: "R.23-20.991, de 15 de maio de 1997, e Incorporação registrada sob nº R.2-20.991, ambos desta Serventia" Limeira, 20 de novembro de 2000. O oficial, [Assinatura]  
(José Fernando Cesar Assunção).

**ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO**

Av.3-37.781 - Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 10/01/2.007 (l. 563, fls. 300), instruída com a certidão de valor venal expedida pela Municipalidade local, em 08/06/2.011, n. 5517/2011, procede-se a presente averbação para constar que, atualmente o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob n. 0025.004.018. Protocolado e digitalizado sob n. 165.376. Limeira, 07 de julho de 2.011. O escrevente, [Assinatura] (Felipe Merola).-

**ATUALIZAÇÃO DE CPF**

Av.4-37.781- Pela mesma escritura pública supracitada, Av.3, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Lucia Beck Baptistella, atualmente está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 389.137.068-73. Protocolado e digitalizado sob n. 165.376. Limeira, 07 de julho de 2.011. O escrevente, [Assinatura] (Felipe Merola).-

CONTINUA NA FICHA N. 002

Matrícula	37.781
Ficha Nº	002

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

R.5-37.781 – **DOAÇÃO** – Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 10/01/2.007 (l. 563, f. 300), os proprietários João Baptistella e sua mulher Lucia Beck Baptistella; já qualificados, **doaram** o imóvel objeto desta matrícula para **LEONICE APARECIDA BATISTELA RAMOS**, brasileira, empresária, RG n. 7.247.218-2-SSPSP e CPF n. 110.098.058-00, e seu marido **GERALDO DIAS RAMOS**, brasileiro, aposentado, RG n. 2.259.275-SSPSP e CPF n. 317.417.038-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Praça Nações Unidas, 246; **LEUZA MARIA BATISTELA GUTIERREZ**, brasileira, empresária, RG n. 6.338.439-SSPSP e CPF n. 192.099.078-09, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ERMECIDES JOSÉ GUTIERREZ**, brasileiro, aposentado, RG n. 3.702.020-SSPSP e CPF n. 317.427.428-15, residente nesta cidade, na Rua Santa Cruz 1.077, apto 92; e **ANTONIO AUGUSTO BATISTELA**, brasileiro, divorciado, industrial, RG n. 5.080.422-SSPSP e CPF n. 963.902.048-68, residente nesta cidade, na Rua Herminia Aliberti 99, apto 44; pelo valor de R\$ 61.880,51 e base de cálculo R\$ 62.300,80. Protocolado e digitalizado sob n. 165.376. Limeira, 07 de julho de 2.011. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

R.6-37.781 – **USUFRUTO** – Pela mesma escritura pública supracitada, R.5, os doadores João Baptistella e sua mulher Lucia Beck Baptistella; já qualificados, reservaram para si o **usufruto vitalício**, do imóvel objeto desta matrícula, com o direito de crescer ao cônjuge sobrevivente a parte do cônjuge falecido; valor R\$ 30.940,25 e base de cálculo R\$ 31.160,40. Protocolado e digitalizado sob n. 165.376. Limeira, 07 de julho de 2.011. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

Av.7-37.781 – **CLÁUSULAS RESTRITIVAS** – Pela mesma escritura pública retrocitada, R.5, consta que o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com a **cláusula de incomunicabilidade**, somente com o cônjuge da donatária Leuza Maria Baptistela Gutierrez. Protocolado e digitalizado sob n. 165.376. Limeira, 07 de julho de 2.011. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

Av.8-37.781 – **PENHORA DOS DIREITOS DE 33,33% DO IMÓVEL (nua propriedade)** – Conforme certidão de penhora datada de 07/10/2.016, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000140917, data do auto ou termo 08/10/2.015, extraído dos autos número de ordem 1010502-06.2014 – Execução Civil, verifica-se que **33,33% dos direitos (nua propriedade)** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 11.318,43, tendo como **exequente** Marcos Reinaldo Castello, CPF n. 062.833.268-89 e Silvana Aparecida Crepaldi Castello, CPF n. 116.444.658-41, e como **executados** Natalia Gutierrez Inacio, CPF n. 139.516.498-36 e Leuza Maria Batistela, CPF n. 192.099.078-09. Foi nomeado fiel depositário Leuza Maria Batistela. Protocolado e digitalizado sob n. 224.614. Limeira, 17 de outubro de 2.016. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.9-37.781 – **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** – Conforme requerimento, datado de 11 de novembro de 2.016, instruído com as fotocópias autenticadas das certidões de óbito, expedidas pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, sendo uma em 14 de março de 2.007, extraída do Livro C-068, f. 025, sob n. 41.092, e a outra em 11 de março de 2.010, extraída da matrícula n. 116137 01 55 2010 4 00082 036 0046686 20, fica cancelado o usufruto objeto do registro n. 06 supra, em virtude do falecimento dos usufrutuários João Baptistella e Lucia Beck Baptistella, ocorridos em 09 de março de 2.007 e 28 de fevereiro de 2.010, respectivamente. Base de cálculo R\$ 56.894,58. Protocolado e digitalizado sob n. 226.009. Limeira, 06 de dezembro de 2.016. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.10-37.781 – **PENHORA DE 33,33%** – Por certidão de penhora datada de 27/10/2017, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000187133, data do auto ou termo 23/09/2016, extraído dos autos número de ordem 1007407-65.2014 – Execução Civil, consta a **penhora de 33,33%** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 18.014,97, tendo como **exequentes** Silvana Aparecida Crepaldi Castello, CPF n. 116.444.658-41, Marcos Reinaldo Castello, CPF n. 062.833.268-89, e como **executadas** Natalia Gutierrez Inacio, CPF n. 139.516.498-36 e Leuza Maria Batistela, CPF n. 192.099.078-09. Foi nomeado fiel depositário Leuza Maria Batistela. Protocolado e digitalizado sob n. 236.049. Limeira, 08 de novembro de 2.017. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.11-37.781 – **PENHORA DE 33,33%** – Por certidão de penhora datada de 21/08/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000226090, data do auto ou termo 23/09/2016, extraído dos autos número de ordem 1004823-25.2014.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora de 33,33%** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 5.680,30, tendo como **exequentes** Silvana Aparecida Crepaldi Castello, CPF n. 116.444.658-41, e como **executadas** Leuza Maria Batistela, CPF n. 192.099.078-09, Natalia Gutierrez Inacio, CPF n. 139.516.498-36. Foi nomeado fiel depositário Leuza Maria Batistela. Protocolado e digitalizado sob n. 246.240. Limeira, 31 de agosto de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.12-37.781 – **PENHORA DE 33,33%** – Por certidão de penhora datada de 08/05/2019, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000264840, data do auto ou termo 22/01/2019, extraído dos autos número de ordem 1002115-60.2018.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora de 33,33%** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 76.225,04, tendo como **exequente** Roque Imóveis Ltda., CNPJ n. 52.153.285/0001-02, e como **executados** Leuza Maria Batistela, CPF n. 192.099.078-09, Romeu Gutierrez, CPF n. 364.615.398-91, Maria Lucia Pereira Gutierrez, CPF n. 020.670.048-09, Norival Gutierrez, CPF n. 240.629.608-34, Edna Maria de Moura Gutierrez, CPF n. 021.161.428-90. Foi nomeado fiel depositário Leuza Maria Batistela. Protocolado e digitalizado sob n. 255.266. Limeira, 14 de maio de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.13-37.781 - **DIVÓRCIO** - Procede-se a presente averbação à vista da do requerimento datado de 29 de abril de 2.018 instruída com a certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba - 3º Subdistrito, aos 17 de abril de 2.019, (livro B-20, fls. 181, n.5.605) para constar que os proprietários Leuza Maria Batistela Gutierrez e Emecides José Gutierrez, **divorciaram-se** conforme escritura pública de divórcio direto consensual lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, aos 27 de janeiro de 2.009 (Livro n. 889, fls. 113 a 116), voltando a mulher a assinar o nome de **Leuza Maria Batistela**. Protocolado e digitalizado sob n. 256.378. Limeira, 25 de junho de 2.019. A Substituta do Oficial, Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.14-37.781 – **RETIFICAÇÃO** – Conforme Carta de Adjudicação, expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 21 de setembro de 2.018, extraída do processo digital n. 1010502-06.2014.8.26.0320, procede-se a presente averbação para constar que **fica retificada** a penhora objeto da averbação n. 8, de acordo com a decisão datada de 27 de outubro de 2.017, para que a penhora recaia sobre a fração ideal de 5,04% do imóvel. Base de cálculo de R\$ 11.318,43. Protocolado e digitalizado sob n. 256.377. Limeira, 15 de julho de 2.019. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Matrícula  
37.781

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº

003

(CONTINUAÇÃO)

R.15-37.781 – **ADJUDICAÇÃO DE 5,04% DO IMÓVEL** – Conforme Carta de Adjudicação, expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 21 de setembro de 2.018, extraída do processo digital n. 1010502-06.2014.8.26.0320, cumprimento de sentença – locação de imóvel, com auto de adjudicação, datado de 18 de junho de 2.018, verifica-se que 5,04% do imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado para **SILVANA APARECIDA CREPALDI CASTELLO**, brasileira, professora, RG n. 16.339.467 e CPF n. 116.444.658-41, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARCOS REINALDO CASTELLO**, brasileiro, administrador de empresa, RG n. 15.779.254 e CPF n. 062.833.268-89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conselheiro Saraiva n. 219, apto. 132; pelo valor de R\$ 11.318,43. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 256.377. Limeira, 15 de julho de 2.019. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Av.16-37.781 – **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Conforme Carta de Adjudicação, expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 21 de setembro de 2.018, extraída do processo digital n. 1010502-06.2014.8.26.0320, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelada a penhora objeto da averbação n. 8, em virtude da adjudicação objeto do registro n. 15. Base de cálculo de R\$ 11.318,43. Protocolado e digitalizado sob n. 256.377. Limeira, 15 de julho de 2.019. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

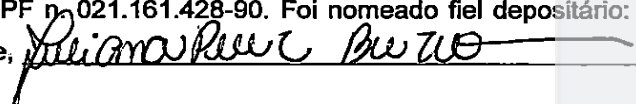
Av.17-37.781 – **PENHORA** – Por certidão de penhora datada de 01/07/2.019, expedida pela Central de Mandados desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000274433, data do auto ou termo 27/06/2.019, extraído dos autos número de ordem 0011262-16.2017.5.15.0128 – Execução Trabalhista, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida no valor de R\$ 86.450,54, tendo como **exequente** Cristina Balieiro Silva, CPF n. 325.743.138-44, e como **executado** Leuza Maria Batistela, CPF n. 192.099.078-09; Leuza Maria Batistela Gutierrez- Me, CNPJ n. 00.777.401/0001-52. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 29/05/2.019, folhas OS 01/2.019 de Limeira. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão 31/10/2.018, folhas Id 2cd946f. Foi nomeado fiel depositário Leuza Maria Batistela. Protocolado e digitalizado sob n. 257.099. Limeira, 15 de julho de 2.019. A escrevente, Juliana Perez Buzzo (Juliana Perez Buzzo).-

Av.18-37.781 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Procede-se a presente averbação à vista do Mandado Judicial, datado de 30 de setembro de 2019, extraído dos autos n. 1007407-65.2014.8.26.0320, expedido pela 4ª Vara Cível de Limeira, para constar que fica cancelada a penhora objeto da Av.10, retro, conforme decisão proferida em 11/07/2019. Data de decurso para apresentação de eventual recurso acerca da decisão: 06/08/2019. Base de cálculo: R\$ 18.014,97. Protocolado e digitalizado sob n. 260.957. Limeira, 19 de novembro de 2019. A Substituta do Oficial, Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbem, (Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbem).-  
Selo digital: 112672331000000012073719F.-

Av.19-37.781 – **PENHORA DE 12,45225% DO IMÓVEL** – Por certidão de penhora datada de 16/12/2.019, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000302826, data do auto ou termo 11/07/2.019, extraído dos autos número de ordem 1007407.65.2014 – Execução Civil, consta a **penhora de 12,45225%** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 43.026,80, tendo como **exequentes** Silvana Aparecida Crepaldi Castello, CPF n. 116.444.658-41 e Marcos Reinaldo Castello, CPF n. 062.833.268-89 e como **executados** Natalia Gutierrez Inacio, CPF n 139.516.498-36 e Leuza Maria Batistela, CPF n. 192.099.078-09. Foi nomeado fiel depositário Leuza Maria Batistela. Protocolado e digitalizado sob n. 263.313. Limeira, 08 de janeiro de 2.020. A escrevente, Juliana Perez Buzzo (Juliana Perez Buzzo).  
Selo Digital: 1126723310000000136443201.-

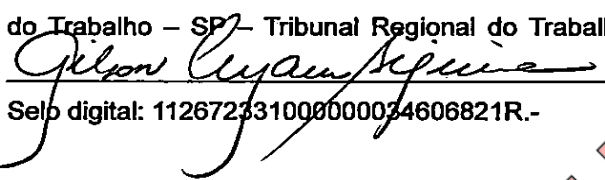
(Continua no verso)

Protocolo n. 268.058 , de 23 de junho de 2.020.

Av.20-37.781 – **PENHORA DE 28,29% DO IMÓVEL** – Por certidão de penhora datada de 22/06/2.020, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000324572, data do auto ou termo 19/06/2.020, extraído dos autos número de ordem 1013344-17.2018.8.26.0320 – Execução Civil, consta a penhora de 28,29% do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 23.057,95, tendo como exequente Roque Imóveis Ltda, CNPJ n. 52.153.285/0001-02 e como executados Leuza Maria Batistela, CPF n.192.099.078-09; Romeu Gutierrez, CPF n. 364.615.398-91; Maria Lucia Pereira Gutierrez, CPF n. 020.670.018-09; Norival Gutierrez, CPF n. 240.629.608-34 e Edna Maria de Moura Gutierrez, CPF n. 021.161.428-90. Foi nomeado fiel depositário: Leuza Maria Batistela. Limeira, 08 de julho de 2.020. A escrevente,  (Juliana Perez Buzzo).

Selo Digital: 112672331000000017828620L.-

Protocolo n. 284.591, de 30 de julho de 2.021.-

Av.21-37.781 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202107.3014.01744341-IA-470, de 30/07/2.021, processo n. 00112621620175150128, foi decretada a indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, de Leuza Maria Batistela, CPF n. 192.099.078-09, tendo como Fórum/Vara: Limeira – 2E Vara do Trabalho de Limeira; Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. Limeira, 09 de dezembro de 2.021. O escrevente,  (Gilson Lujan Siqueira).-

Selo digital: 112672331000000034606821R.-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.rgi.estradores.org.br